

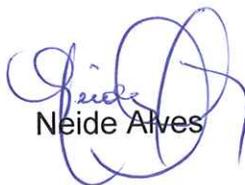
PORTARIA Nº 567 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000652/2011-02,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de outubro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **ELOIR BALDUINO GUTIERRES** – matrícula SIAPE nº 0342939, lotado no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 204 para a Classe D nível 301, por ter obtido 96 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 27 de abril de 2013.



Neide Alves